

PORTARIA Nº 90 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

*Designa Servidor Público Municipal para o exercício “Ad hoc” da função de Fiscal de Municipal de Posturas.*

O Prefeito do Município de Cláudio, no uso de suas atribuições que lhe confere a os Decretos Municipais de nº. 443 e 444 de 23 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Públicos Municipais, para exercer no ato (*Ad hoc*) a função de **Fiscal de Municipal de Posturas**, para fiscalização de medidas de enfrentamento a COVID/19, nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº. 444 de 23 de março de 2020, sendo eles:

- I - Douglas Ribeiros Júnior - Matrícula nº. 1282;
- II - Chistiane Bernardes Pereira - Matrícula nº. 13820;
- III - Charles Vilela da Silva - Matrícula nº. 15172 e;
- IV - Aldemir Ferreira de Melo - Matrícula nº. 14948.

Parágrafo único: A atuação dos respectivos servidores dar-se-á pelo período que se estender as medidas previstas em decreto.

CUMPRA-SE.

Cláudio (MG), 24 de março de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO  
Prefeito do Município